



Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
23/10/2025  
Voto Presidente

**PROJETO DE LEI Nº 44/2025.**

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃO - BENEDITENSE A SRA. PATRÍCIA MOREIRA ALVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**ART 1º- Fica concedido o Título de Cidadã São - Beneditense a Sra. Patrícia Moreira Alves de Oliveira.**

**ART 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Paço da Câmara Municipal de São Benedito, 16 de outubro de 2025.

*Andreia P. de m. medeiros*  
**ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS**  
**VEREADORA**

*Municipal de São Benedito*

**RECEBIDO**

*16/10/2025*





## BIOGRAFIA

**Patrícia Moreira Alves de Oliveira**, é natural de Teresina – PI, e reside em São Benedito – CE há 20 anos. É Engenheira Agrônoma, fez graduação pela Universidade Federal do Ceará onde também concluiu Licenciatura e Mestrado em Agronomia com ênfase em Ciência do solo. Possui, também, Especialização em Floricultura e Meio Ambiente.

Foi gerente de produção da Reijers Floricultura e hoje, trabalha para o Instituto Agropolos do Ceará e coordena a Escola de Floricultura do Ceará Tech Flores aqui em São Benedito - CE que é um equipamento do Governo do Estado do Ceará.

É produtora de flores e plantas ornamentais e há 12 anos serve no Ministério de Música da Igreja Católica de sua Comunidade. Recebe essa homenagem pelo seu profissionalismo, dedicação e zelo com a nossa cidade.

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

16/10/25  
Assinatura

Câmara Municipal de São Benedito  
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em  
Em 23/10/2025  
Vice Presidente: *[Signature]*





## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº44/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 15 de outubro 2025, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº44/2025, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃO-BENEDITENSE AO SRA. PATRÍCIA MOREIRA ALVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

#### PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida de 16 de outubro do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão que: **“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃO-BENEDITENSE AO SRA. PATRÍCIA MOREIRA ALVES DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”** Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

#### PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Francisco Reges Alves de Brito  
**PRESIDENTE**

Franci Paulo Isaías Araújo  
**RELATOR**

Alex Martins de Medeiros  
**MEMBRO**

|         |                                     |        |                          |
|---------|-------------------------------------|--------|--------------------------|
| A FAVOR | <input checked="" type="checkbox"/> | CONTRA | <input type="checkbox"/> |
| A FAVOR | <input checked="" type="checkbox"/> | CONTRA | <input type="checkbox"/> |
| A FAVOR | <input checked="" type="checkbox"/> | CONTRA | <input type="checkbox"/> |

